



S.

R.

JUNTA DE FREGUESIA DE PARAMOS

CONCELHO DE ESPINHO

CONTRIBUINTE N.º 508 323 215

Rua da Junta N.º 20 · Tel./Fax: 227 342 710 · 4500-541 PARAMOS
e-mail: geral@jf-paramos.pt · www.jf-paramos.pt

CERTIDÃO

-----Paula Maria Colaço da Silva Santos, Secretária da Junta de Freguesia de Paramos, Concelho de Espinho. -----

----- Certifica que da Acta da reunião ordinária, desta Junta de Freguesia, de dois de Setembro do ano dois mil e catorze, consta uma deliberação do seguinte teor:-----

----- ACORDO DE EXECUÇÃO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS AO ABRIGO DA LEI 75/2013 DE 12 DE SETEMBRO-----

----- Foi apresentada uma proposta pelo Sr. Presidente que resultou de uma negociação entre a Junta de Freguesia de Paramos e a Câmara Municipal de Espinho, para a celebração de um Acordo de Execução para este mandato, aprovado em reunião de Câmara, relativo à Delegação de Competências do Município para esta Autarquia, no serviço de assegurar a limpeza de vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros.-----

-----O executivo apreciou o referido documento e deliberou por unanimidade, votar a aceitação deste documento. Mais deliberou e de acordo com o preceituado nas Alíneas I e J do nº 1 do Artigo 16 da referida Lei, enviar à Assembleia de Freguesia, solicitando a sua aprovação. -----

-

----- Por ser verdade, passei a presente que assino. -----

----- Paramos, aos 11 de Setembro do ano dois mil e catorze. -----

A Secretária da Junta de Freguesia

(Paula Maria Colaço da Silva Santos)